



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276
E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº154/2017 – CMP
Patu-RN, em 19 de setembro de 2017.

Propositor: VEREADOR THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 26/09/2017

Ementa: Requer ao Poder Executivo Municipal, que seja coibido o uso de bebidas alcoólicas seja por funcionários ou desportistas nas dependências do Módulo Esportivo.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que seja coibido o uso de bebidas alcoólicas seja por funcionários ou desportistas nas dependências do Módulo Esportivo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pelo fato que a atividade esportiva gera uma vida saudável e que o uso de bebidas no ambiente esportivo não condiz com o objetivo do esporte.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura - Patu-RN, em 19 de setembro de 2017.

THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 001 às Fls.

Nº. 96 sob o Nº. 154/17

Patu-RN, 26/09/2017

Secretário